

PORTARIA Nº 15.248, DE 30/07/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando 384/2018 - GRH.

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
2638	RITA DE CASSIA ALVES MOREIRA	2016/2017	15 dias	10/09/2018 a 24/09/2018
29173	ELIZANE LIUTI MODENESIO	2016/2017	15 dias	10/09/2018 a 24/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal